



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 17, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 59, de 20 de novembro de 2023, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 4, de 12 de fevereiro de 2026, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 13, de 14 de março de 2023, e no Documento avulso nº 23068.043380/2025-54, **resolve**:

Art. 1º Conduzir a servidora Adriana Rosely Magro, matrícula SIAPE 2530707, lotada no Departamento de Linguagens, Cultura e Educação, ao Colegiado do Curso de Artes Visuais pelo período de 19/8/2025 a 18/8/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2026, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2025.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 01/04/2026 às 17:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1310372?tipoArquivo=O>